

DECRETO 3424/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de
2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 218.919,01 (duzentos e dezoito mil e novecentos e
dezenove reais e um centavo) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.24.131.0102.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00

8.650,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00

32.200,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00

40.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00

843,27

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00

6.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

06.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00

45.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.32.00.00.00.00

162,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

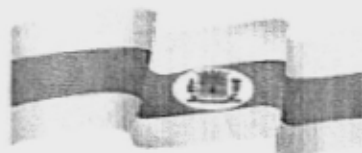
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0111.2.145-3.3.90.32.00.00.00.00

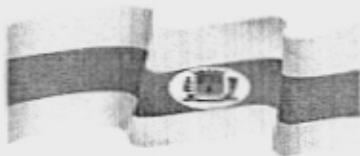
3.642,24

08.01.10.301.0111.2.145-3.3.90.32.00.00.00.00

621,50



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0111.2.118-4.4.90.51.00.00.00.00	75.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0106.2.129-3.3.90.39.00.00.00.00	6.200,00
TOTAL:	218.919,01
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 218.919,01 (duzentos e dezoito mil e novecentos dezenove reais e um centavo), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00	8.650,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	4.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	7.854,17
06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	31.745,83
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00	843,27
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.16.482.0103.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00	79.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.36.00.00.00.00	4.425,74
08.01.10.301.0111.2.118-4.4.90.52.00.00.00.00	1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.302.0111.2.144-3.3.90.39.00.00.00.00	72.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01.10.301.0111.2.165-3.3.90.14.00.00.00.00	2.000,00



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2.129-3.3.90.30.00.00.00.00

6.200,00

TOTAL:

218.919,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



DECRETO

